

Processo: 021.822/2014-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Município de Araguaã/MA

Responsável: José Uilson Silva Brito, ex-prefeito

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) contra José Uilson Silva Brito, prefeito municipal de Araguaã/MA na gestão 2005-2008, em decorrência da impugnação parcial das despesas efetuadas com recursos do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), transferidos ao município no exercício de 2006.

2. Em uma etapa anterior do processo foi promovida a citação do ex-gestor em solidariedade com algumas empresas beneficiadas. Contudo, o MP/TCU assinalou a existência de irregularidades nessas notificações. Primeiro, não foram individualizadas as condutas, impedindo uma perfeita compreensão dos fatos imputados a cada um dos envolvidos. Além disso, o ministério público apontou a ausência, nos autos, de elementos essenciais para a comprovação dos ilícitos apontados.

3. Nesse contexto, a então Relatora do feito determinou a anulação das citações realizadas e a obtenção das provas necessárias à correta instrução do processo.

4. Promovidas as medidas saneadoras, a unidade concluiu pela citação única do ex-prefeito José Uilson Silva Brito, responsável pela execução dos recursos e pela prestação de contas, com a impugnação total das despesas efetuadas no âmbito do PEJA em 2006.

5. A unidade técnica opinou ainda pela impossibilidade de chamar ao processo eventuais terceiros beneficiados, considerando o decorrer de mais de 14 (catorze) anos desde os pagamentos efetuados e a incerteza quanto ao direito ou não de fornecedores, em face da total inconsistência das informações contidas na prestação de contas.

Isso posto, concordo integralmente com a análise da unidade técnica, que foi referendada pelo MP/TCU, e autorizo a realização da citação, nos termos propostos à peça 90.

Brasília, 1 de fevereiro de 2021

(Assinado eletronicamente)

JORGE OLIVEIRA
Relator